



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	412/2018

INDICAÇÃO

390/2018



**Dispõe sobre:** *redenominação do cargo de motorista para “condutor de ambulância ou condutor de emergência” no município.*

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo digno-se S.Exa. interceder junto à Secretaria competente quanto a possibilidade de “redenominar o cargo de motorista de ambulância” para “condutor de ambulância ou condutor de emergência”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de março de 2.018.

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 20/3/2018
Presidente

**Rodrigues Marques de Figueiredo**

Vereador Rodrigo Rodrigues

**Justificativa:** Esta Indicação se faz valida, em face da alteração da Lei nº 9.503/97, que dispõe sobre o Código de Transito Brasileiro. A matéria sancionada torna o “Condutor de ambulância”, uma categoria diferenciada mediante Projeto de Lei de conversão (5/2014), decorrente da medida provisória 632/2013, tornando-se a Lei nº 12.998/2014

057

